

Fato Relevante

O **Banco da Amazônia S.A. ("Banco")**, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pelo Banco em 22 de novembro de 2023, 26 de março de 2024 e 19 de julho de 2024, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que engajou o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Caixa Econômica Federal, para, em conjunto com a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., atuarem como assessores financeiros do Banco no âmbito dos estudos e trabalhos preparatórios e da análise de viabilidade do potencial aumento de capital social do Banco mediante oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão do Banco ("**Potencial Oferta**").

O Banco reitera que a efetiva realização da Potencial Oferta e o consequente aumento de capital social do Banco mediante a emissão de novas ações ordinárias, bem como a definição de seus termos e condições, incluindo a quantidade de ações ordinárias a ser ofertada, cronograma e o preço por ação ordinária, estão sob análise do Banco e sujeitos, entre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro, à obtenção das aprovações necessárias (incluindo, sem limitação, as aprovações societárias, governamentais e regulamentares aplicáveis), à celebração dos contratos definitivos e demais procedimentos inerentes à realização de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários no Brasil e no exterior, conforme aplicável, às condições políticas e macroeconômicas nacionais e internacionais, ao interesse de investidores, e outros fatores alheios à vontade do Banco. Caso aprovada, a Potencial Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Ressalta-se que, até o momento, não foi definido se a Potencial Oferta será efetivamente realizada ou mesmo seus termos e condições e, portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de ações e/ou quaisquer outros valores mobiliários de emissão do Banco no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

O Banco manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito da Potencial Oferta, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, por meio dos *websites* do Banco (ri.bancoamazonia.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Belém (PA), 16 de outubro de 2024.

Fábio Yassuda Maeda

Diretor de Relações com Investidores

Este fato relevante e as informações aqui contidas possuem caráter meramente informativo e não devem, em nenhuma circunstância, serem considerados e/ou interpretados como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, anúncio, solicitação

ou oferta de compra de valores mobiliários de emissão do Banco no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, nos termos da legislação em vigor. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado.